



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 073/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Trabalho/Emprego – CMTE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1243/2018 art. 2º, de 12 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, representantes das Entidades Patronais de Trabalhadores e do Poder Público, para comporem o Conselho Municipal do Trabalho/Emprego – CMTE.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal.

- FABIANE GRIGOLETTO MARTIMIANOS
- HENRIQUE DOS SANTOS
- RAFAEL STRAPASSON

II – Representantes das Entidades Sindicais/Trabalhadores.

- LEANDRO BOCHIO
- JOÃO DA SILVA
- ROZALDO PEDRO MARTIGNAGO

III – Representantes das Entidades Patronais/Associações Comerciais.

- MARCIA MARIA BUREY
- RAFAEL GIACOMINI
- SALUA ABOU GHAUCHE DE MORAES



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Trabalho/Emprego CMTE, será de acordo com a Lei Municipal nº 1243/2018 de 12 de dezembro de 2018 e suas alterações, sendo estes membros nomeados para um período de 4 anos a partir desta data, permitindo a recondução.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 029/2019, de 08 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 04 de junho de 2019.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal